

A FORMAÇÃO ACADÊMICA NO COMPORTAMENTO JUDICIAL: O QUE DIZEM OS ESTUDOS?¹

ACADEMIC FORMATION IN JUDICIAL BEHAVIOR: WHAT DO THE STUDIES SAY?

Marcos Maia²

Cícero Aparecido Bezerra³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo verificar o que tem sido encontrado em pesquisas que associam o comportamento judicial à formação acadêmica dos juízes. Trata-se de um estudo empírico, que empregou mineração de textos e a lei bibliométrica de Zipf e Ponto de Transição de Goffman em 164 estudos extraídos de bases nacionais e internacionais. Os resultados encontrados mostram que poucos estudos têm se debruçado no efeito da formação acadêmica nas decisões judiciais. Internacionalmente, os estudos concentram-se em decisões de cortes superiores e, no único estudo publicado no Brasil, a amostra se limitou a decisões de habeas corpus em crimes de tráfico de drogas. Apesar de não haver consenso entre eles, a maioria encontrou que existem especificidades nas decisões que estão associadas com a escola de graduação do decisor. Constatou-se a carência de pesquisas que abordem a variável “formação acadêmica”, por outro lado, vislumbra-se um campo quase inédito a ser explorado – em especial, no cenário nacional.

Palavras-chave: Formação acadêmica; Comportamento judicial; Decisões Judiciais.

Abstract: The present work aims to verify what has been found in studies that associate judicial behavior with the academic training of judges. This is an empirical study, which used text mining and Zipf's bibliometric law and Goffman's Transition Point in 164 studies extracted from national and international databases. The results found show that few studies have focused on the effect of academic graduation on judicial decisions. Internationally, studies focus on higher court decisions and, in the only study published in Brazil, the sample was limited to habeas corpus decisions in drug trafficking crimes. Although there is no consensus among them, most found that there are specificities in the decisions that are associated with the magistrate's school of graduation. There was a lack of research addressing the variable “academic training”, on the other hand, an almost unprecedented field to be explored – especially in the national scenario.

Keywords: Academic formation; Judicial behavior; Court Decisions.

1. Introdução

O poder judiciário é um grande enigma para a sociedade brasileira (BEZERRA e CUNHA, 2019), sendo a decisão judicial “um dos temas centrais de todas as abordagens acerca do Direito” (HORTA e COSTA, 2017, p. 272). Para Simioni e Bahia (2009, p. 62) “saber ‘como’ os juízes decidem é uma questão fundamental em um Estado Democrático de Direito que propugna pela proteção dos Direitos Fundamentais”. Neste sentido, é importante observar a dinâmica interna das

¹ Recebido em 20 de abril de 2023. Aceito para publicação em 28 de agosto de 2023.

² Universidade Federal do Paraná.

³ Universidade Federal do Paraná.

decisões judiciais e as respostas dadas às demandas recebidas pelo poder judiciário (OLIVEIRA, 2012; ARGUELHES e HARTMANN, 2017).

Embora as principais normas jurídicas brasileiras reforcem o caráter técnico das decisões judiciais, para o ex Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Alberto Menezes Direito, a decisão judicial “não decorre da pura aplicação da lei considerando um dado caso concreto”, é “uma decisão que está subordinada aos sentimentos, emoções, crenças da pessoa humana investida do poder jurisdicional” (DIREITO, 2000, p. 27). Então, existe uma maneira de explicar empiricamente o comportamento das decisões judiciais?

Segundo Ferreira (2009, p. 30) “a literatura de comportamento judicial no Brasil é ainda muito incipiente”. Porém, dado o aumento vertiginoso na atuação do poder judiciário (SILVA, 2020), tem-se percebido um grande interesse de cientistas políticos em estudar como os juízes expressam suas preferências políticas e ideológicas em suas decisões judiciais (HORTA, 2014). Pesquisas empíricas relacionadas ao comportamento judicial reconhecem a importância das características pessoais antecedentes à nomeação ao cargo capazes de auxiliar na elucidação das decisões judiciais (BRUDNEY, SCHIAVONI e MERRIT, 1999). Dentre estas características pessoais (tais como: raça, gênero, religião, idade, entre outros) observam-se também variáveis conexas aos antecedentes acadêmicos dos magistrados, como: prestígio da faculdade; faculdade de direito a qual o juiz se formou; região geográfica da instituição educacional e; se a instituição de ensino era pública ou privada.

Neste sentido, o objetivo da presente pesquisa é estabelecer um panorama dos estudos que tratam da associação entre “formação acadêmica” e “comportamento judicial”, tornando explícito os resultados que envolvem tais elementos. O objetivo foi buscado a partir do emprego de mineração e textos e da lei bibliométrica de Zipf e do Ponto de Transição de Goffman. A escolha dos métodos de análise atende à recomendação de Maia e Bezerra (2020, p. 21) visto que “podem proporcionar uma compreensão mais ampla dos estudos [jurídicos]”.

A motivação para o presente estudo parte da constatação de Gomes Neto (2020, p. 248) na qual há que se compreender os “elementos que determinam o processo decisório judicial [a partir do] teste de suas respectivas variáveis, isoladas

ou sob interação, para a ampliação de sua capacidade preditiva acerca do processo decisório judicial”. Além disto, “propor uma variável ou conjunto de variáveis como chave explicativa para o comportamento judicial implica fazer uma interpretação das motivações e das instituições existentes em um dado contexto” (RIBEIRO e ARGUELHES, 2013, p. 86).

2. Referencial teórico

Esta seção trata de estabelecer os conceitos empregados no estudo, a partir das teorias associadas. É necessário frisar que não há pretensão em esgotar os assuntos, mas sim contextualizá-los no âmbito da pesquisa.

2.1. Comportamento Judicial

A decisão judicial estudada pela vertente do comportamento judicial teve sua origem na década de 1940, com o cientista político Charles Herman Pritchett ao publicar o artigo “The Roosevelt Court: Votes and Values, 1937-1947” (EPSTEIN, 2016), cujo objetivo era testar a hipótese de que os juízes não decidiam apenas seguindo a lei, mas também eram motivados pelas suas próprias preferências.

Para Ferreira (2013, p. 3) existem várias teorias que objetivam identificar quais são os determinantes do comportamento judicial. Dentre elas, Mello (2018) destaca três modelos de comportamento judicial se associam a esse estudo: legalista, ideológico (ou atitudinal) e estratégico. Estes modelos se “propõem a explicar os motivos pelos quais as decisões dos órgãos judiciários são tomadas, a serem confirmados através de testes empíricos aplicados sobre dados relacionados às referidas decisões” (GOMES NETO, 2020).

O modelo legalista analisa as decisões judiciais (frutos do comportamento do juiz) como atividades puramente técnicas e neutras, onde os juízes decidem unicamente de acordo com o que está posto na lei e demais fontes do Direito (OLIVEIRA, 2012; MELLO, 2018). Entendem-se fontes do direito os “processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória” (REALE, 2002, p. 140), sendo que a literatura jurídica clássica considera majoritariamente como fontes do Direito a lei, a

doutrina, a jurisprudência e os costumes (MENDONÇA e GALVÃO, 2021). Para Mello (2018, p. 692) “o modelo legalista de comportamento judicial aposta no ‘material jurídico ortodoxo’ como o fator preponderante apto a explicar e a prever como um juiz ou uma corte decidirá um caso”. Em outras palavras, o modelo legal postula que a tomada de decisão judicial flui de uma análise fundamentada de fontes geralmente reconhecidas e legítimas de autoridade legal (GRAY, CAMPBELL e THOMAS, 1997), sendo que a lei pode atuar como uma restrição capaz de limitar o espaço discricionário em que um juiz pode operar (CROSS, 1997).

Por sua vez, o modelo atitudinal contraria o modelo legal, pois entende que as decisões judiciais não decorrem puramente da aplicação de normas jurídicas abstratas, mas sim de acordo com as preferências individuais de cada juiz, seus valores e suas convicções ideológicas (OLIVEIRA, 2012; MELLO, 2018; GOMES NETO, 2020), ou seja, “o juiz não seria capaz de se despir de suas experiências, de suas vivências e de suas crenças ao decidir” (RABELO e VERONEZI, 2016, p. 244). Neste modelo, “os valores se sobrepõem ao pensamento lógico, sendo que tais decisões não são tomadas com base na experiência do passado, mas sempre projetadas para o futuro a partir de valores de vida inerentes a pessoa do tomador de decisão” (COUTINHO e LEAL, 2016). Portanto, segundo Hume (2018) este modelo sustenta que as decisões judiciais são pautadas nos valores adquiridos pelos decisores e nas incertezas das normas jurídicas.

Já o modelo estratégico considera que o comportamento judicial leva em consideração forças políticas, sociais, institucionais, opiniões públicas e os demais poderes da república (OLIVEIRA, 2012; MELLO, 2018; GOMES NETO, 2020). Nesta abordagem, os juízes estão interessados em proferir uma boa decisão, procurando alcançar um resultado desejável de suas ações. O modelo estratégico considera prováveis reações de outros atores, preocupando-se com respostas, expectativas e reações de outras pessoas e instituições para suas ações (BAUM, 2009; POSNER, 2010). Segundo Gomes Neto (2020, p. 245) espera-se que o juiz “decida o conflito atento às expectativas dos demais atores políticos envolvidos na questão controversa,

num determinado cenário de tempo e de espaço”. Para Mello (2018, p. 713) “os juízes agem como agentes racionais e pautam sua conduta pela teoria dos jogos”, buscando “maximizar benefícios, influenciar o Direito e fazê-lo avançar de forma convergente com as suas preferências”.

2.2. *A Formação Acadêmica e o Comportamento Profissional*

A formação acadêmica é recorrentemente associada ao comportamento profissional. Tal fenômeno tem sido denominado de identidade profissional que, apesar de controvérsias, de acordo com Fitzgerald (2020), envolve ações e comportamento profissional e ético, conhecimentos e habilidade, valores, crenças, socialização e sentimento de pertencer a um grupo. Estes elementos interagem entre si, de tal forma que a identificação social com um grupo é refletida, em habilidades, interesses, comportamentos e princípios que guiam a pessoa em suas atitudes e atividades (MAEL e ASHFORTH, 1992).

Neste sentido, a formação acadêmica tem especial destaque. Para Stewart (1979) lealdade a uma classe ou grupo (referindo-se à universidade) transcende a consideração do que, e como, é ensinado, visto que da influência da instituição deriva-se a própria reputação dos profissionais formados.

Autores como Eliot e Turns (2011) e Hartenberger, Lorenz e Lutzkendorf (2013) observam que o período de formação do profissional sustentaria o surgimento de uma identidade profissional, sendo que um dos elementos associados à identidade profissional é o próprio sistema educacional (OLESEN, 2001). Já Hummel (2010) ressalta a importância das instituições guiarem os estudantes nos caminhos que levarão a carreiras edificantes. Por sua vez Trede, Macklin e Bridges (2012) e Matthews, Bialocerkowski e Molineux (2019), são mais incisivos: é papel da universidade construir a identidade profissional desenvolvendo, entre outros elementos, valores profissionais. Clarke, Hyde e Drennan (2013), citando Kogan (2000), não conseguem desassociar a identidade profissional da estrutura educacional que proveu valores, estruturas conceituais, tradições e práticas.

De acordo com Mael e Ashforth (1992) gerentes formados por instituições às quais se identificam, apresentam uma identidade organizacional distinta. No

caso em que os ex-alunos seguiram a carreira acadêmica, Baghestanian e Popov (2014) notam claramente a influência da escola na produtividade destes. Estes autores vão além ao afirmarem que a Alma Mater é um significativo preditor para explicar o sucesso no início da carreira em Economia. Um exemplo é fornecido por Bosshardt e Walstad (2018) que percebem que a graduação em Economia influencia, a longo prazo, a condução da vida financeira destes graduados.

A influência da formação acadêmica no comportamento profissional encontra sólidos exemplos na América do Sul, especificamente Chile e Brasil. Ainda em 1946, Letelier (2016) já abordava os economistas que, formados pela Universidade de Chicago, ao assumirem cargos executivos federais no governo chileno promoviam políticas públicas neoliberais alinhadas aos ensinamentos da universidade (UNDURRAGA, 2015; AVILA, 2017). Ainda no Chile, a mesma situação, porém em um contexto mais atual, de 1975 a 2000, é apresentada por autores como Davies (2019) e Fajardo (2019), ao descreverem a atuação de economistas que promoveram reformas macroeconômicas de viés desestatizante. No Brasil, esta influência pode ser associada ao ministro da Economia Paulo Guedes que, como pesquisador e acadêmico na Universidade de Chicago, busca promover reformas neoliberais, tais como aquelas preconizadas naquela instituição (MONTES, 2018; SILVA, 2019).

3. Procedimentos metodológicos

Utilizando-se a categorização proposta por Silva e Menezes (2005) , a presente pesquisa classifica-se como básica quanto a sua natureza; como quantitativa quanto à abordagem do problema; como exploratória em relação aos objetivos; e, sob o ponto de vista dos procedimentos técnicos, como bibliográfica.

A formação da base de análise envolveu as seguintes bases de dados nacionais: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2021), Catálogo de Teses e Dissertações (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, 2016), Revista

dos Tribunais On-Line (THOMSON REUTERS, 2019) e *Scielo* (SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE, 2021). Por sua vez, foram consultadas as bases internacionais *Science Direct* (ELSEVIER B.V., 2021), *Scopus* (ELSEVIER B.V., 2020) e *Web of Science* (CLARIVATE ANALYTICS, 2021).

A estas bases foram submetidos os termos de busca “comportamento judicial” e o correspondente em inglês “*judicial behavior*”, em quaisquer partes dos documentos, com publicações encontradas até 31/12/2020. Após os registros repetidos terem sido excluídos, o *corpus* de análise foi composto pelos resumos de 67 obras nacionais e 1884 internacionais. O *corpus* formado foi submetido à mineração de textos, cujo objetivo é a extração de padrões úteis dos recursos textuais, de conhecimentos interessantes e não triviais de documentos de texto não estruturados (KAUR e AGGARWAL, 2013; MARCOLIN, *et al.*, 2019), cujas etapas de análise envolveram os seguintes procedimentos:

1. Transformação do texto: transformação do documento para o formato texto, com a remoção/substituição de todos os símbolos desnecessários (GAJZLER, 2010);

2. Tokenização: remoção de elementos como pontuação, separadores de sílabas, marcações e números (SOARES, PRATI e MONARD, 2008);

3. *Stemming*: extração de sufixos e prefixos dos *tokens*, de forma a proceder com uma normalização linguística (BEZERRA e GUIMARÃES, 2015);

4. Construção de matriz de frequências: categorização e contabilização das frequências dos *stems* (FAN, *et al.*, 2006).

De maneira geral, a mineração de textos, no contexto da presente pesquisa, buscou identificar nas obras que tratam do comportamento judicial, o quão frequente se abordam temas associados à formação acadêmica dos juízes. Esta etapa foi operacionalizada no software R versão 3.5.1, com o uso dos pacotes *tidytext* (SILGE e ROBINSON, 2016), *dplyr* (WICKHAM, *et al.*, 2017) e *tm* (FEINERER, HORNIK e MEYER, 2008).

Após esta etapa, no *corpus* formado, selecionaram-se registros que continham o termo “comportamento judicial” E (“formação” OU “acadêmica” OU “universitária”) e os correspondentes em língua inglesa. Esta operação resultou

em 164 obras distintas, cujas palavras-chave foram submetidas à Lei de Zipf (ZIPF, 1935) e ao Ponto de Transição de Goffman (PAO, 1978), cujo objetivo é identificar as relevantes palavras-chave associadas aos estudos. Esta etapa foi elaborada a partir dos seguintes procedimentos (MAIA e BEZERRA, 2020):

1. Cálculo da frequência das palavras-chaves;
2. Classificação das palavras-chave em ordem decrescente de frequência;
3. Cálculo do número de ocorrências das palavras-chave;
4. Cálculo do Ponto de Transição de Goffman.

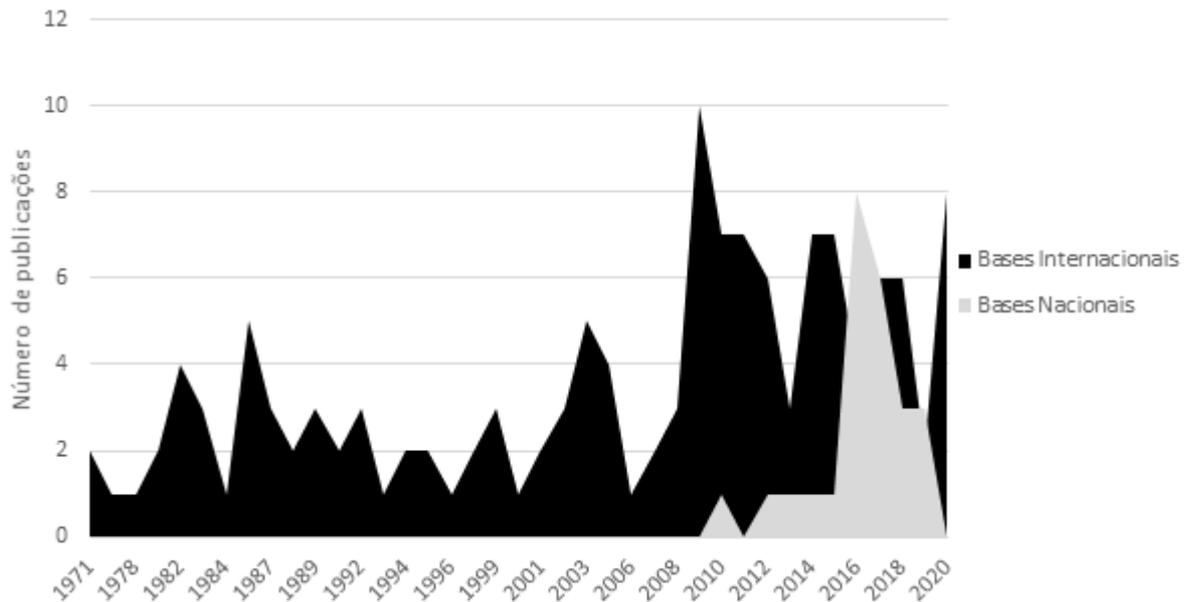
Esta etapa empregou o software MS Excel 2019.

Finalmente, nas obras cujas palavras-chave foram classificadas pela Lei de Zipf e pelo Ponto de Transição de Goffman como contendo informações de maior conteúdo semântico, buscou-se pelos objetivos, amostra, métodos empregados e resultados encontrados, no sentido de tornar evidente os achados destes estudos, fornecendo, portanto, uma visão geral do que tem sido pesquisado em relação ao comportamento judicial associado à formação acadêmica dos juízes.

4. Análise e discussão de resultados

Inicialmente, há que se verificar a evolução das quantidades de publicações, nas bases de dados pesquisadas, ao longo do tempo – mostrada na Figura 1:

Figura 1. Publicações ao longo dos anos



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Os picos e vales da Figura 1 mostram que este tema não é constantemente estudado, existindo períodos alternados de interesse, sendo que nas bases internacionais, houve um significativo aumento a partir de 2010. Já as bases nacionais registraram o primeiro estudo em 2010, sendo que sete anos depois, houve ampliação no número de obras publicadas – superando, neste período, o número de publicações encontradas nas bases internacionais.

Quanto aos termos mais encontrados nos resumos dos 1884 artigos internacionais, o Quadro 1 apresenta as vinte maiores frequências absolutas e relativas para 1, 2 e 3 termos consecutivos:

Quadro 1. Termos genéricos em artigos internacionais

1 termo	freqüên cia	2 termos	freqüên cia	3 termos	freqüên cia
<i>court</i>	2630/11, 6%	<i>supreme court</i>	932/24, 3%	<i>us supreme court</i>	165/13,0 %
<i>judicial</i>	2417/10, 7%	<i>judicial behavior</i>	361/9,4 %	<i>state supreme courts</i>	164/12,9 %
<i>judges</i>	1990/8,8 %	<i>decision making</i>	282/7,3 %	<i>supreme court justices</i>	128/10,1 %
<i>courts</i>	1887/8,3 %	<i>political science</i>	206/5,4 %	<i>political science association</i>	119/9,4 %
<i>law</i>	1563/6,9 %	<i>united states</i>	183/4,8 %	<i>judicial decision making</i>	96/7,6% %
<i>legal</i>	1318/5,8 %	<i>us supreme</i>	176/4,6 %	<i>supreme court decisions</i>	72/5,7% %
<i>political</i>	1232/5,5 %	<i>supreme courts</i>	173/4,5 %	<i>american political science</i>	63/5,0% %
<i>supreme</i>	1135/5,0 %	<i>court justices</i>	144/3,8 %	<i>us courts appeals</i>	49/3,9% %
<i>cases</i>	955/4,2 %	<i>judicial review</i>	136/3,5 %	<i>national center state</i>	42/3,3% %
<i>decisions</i>	929/4,1 %	<i>human rights</i>	135/3,5 %	<i>center state courts</i>	41/3,2% %
<i>rights</i>	901/4,0 %	<i>court judges</i>	134/3,5 %	<i>european court justice</i>	39/3,1% %
<i>justices</i>	837/3,7 %	<i>state supreme</i>	132/3,4 %	<i>court decision making</i>	36/2,8% %
<i>behavior</i>	752/3,3 %	<i>science association</i>	127/3,3 %	<i>court human rights</i>	35/2,8% %
<i>state</i>	651/2,9 %	<i>public opinion</i>	121/3,2 %	<i>law courts organized</i>	33/2,6% %

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
<i>decision</i>	614/2,7 %	<i>court decisions</i>	105/2,7 %	<i>law society association</i>	33/2,6%
<i>analysis</i>	599/2,7 %	<i>judicial decisions</i>	105/2,7 %	<i>united states supreme</i>	33/2,6%
<i>constitutional</i>	571/2,5 %	<i>courts appeals</i>	101/2,6 %	<i>criminal justice system</i>	32/2,5%
<i>case</i>	559/2,5 %	<i>judicial decision</i>	99/2,6%	<i>supreme court canada</i>	32/2,5%
<i>public</i>	553/2,4 %	<i>judicial decisionmaking</i>	97/2,5%	<i>district court judges</i>	31/2,4%
<i>policy</i>	526/2,3 %	<i>state courts</i>	95/2,5%	<i>european court human</i>	27/2,1%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Os resultados mostram que grande parte dos estudos estão relacionados às decisões providas em Supremas Cortes (*supreme court; us supreme court; supreme court justices; supreme court decisions; court decisions; state supreme court*), na Europa e Estados Unidos (*american political science; united states; european court justice*) e, temas associados aos direitos humanos e opinião pública (*human rights; public opinion*).

Já os termos associados à formação acadêmica são raros, conforme mostrado no Quadro 2:

Quadro 2. Formação acadêmica em artigos internacionais

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
<i>academic</i>	59/10,2%	<i>academic publishers</i>	4/10,8%	<i>academy criminal justice</i>	3/6,5%
<i>education</i>	56/9,7%	<i>academic work</i>	3/8,1%	<i>field legal academia</i>	3/6,5%
<i>Acadêmica</i>	22/3,8%	<i>academic attainment</i>	2/5,4%	<i>academic attainment also</i>	2/4,4%
<i>academia</i>	14/2,4%	<i>academic attention</i>	2/5,4%	<i>academic legal theory</i>	2/4,4%
<i>academy</i>	14/2,4%	<i>academic legal</i>	2/5,4%	<i>academic publishers rights</i>	2/4,4%
<i>Education al</i>	11/1,9%	<i>academic literature</i>	2/5,4%	<i>academics cite cases</i>	2/4,4%
<i>Education s</i>	2/0,4%	<i>academic political</i>	2/5,4%	<i>academy american courts</i>	2/4,4%
<i>Academic ians</i>	1/0,2%	<i>academic studies</i>	2/5,4%	<i>academy cite cases</i>	2/4,4%
		<i>academic study</i>	2/5,4%	<i>decisions legal academics</i>	2/4,4%
		<i>academic theories</i>	2/5,4%	<i>gender prior academic</i>	2/4,4%
		<i>academics cite</i>	2/5,4%	<i>important legal academy</i>	2/4,4%
		<i>academics however</i>	2/5,4%	<i>interdisciplinary movement academic</i>	2/4,4%
		<i>academics practitioners</i>	2/5,4%	<i>judges legal academy</i>	2/4,4%
		<i>abstract academic</i>	1/2,7%	<i>legal academics cite</i>	2/4,4%

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
		<i>academia</i> <i>centralising</i>	1/2,7%	<i>legal academy</i> <i>american</i>	2/4,4%
		<i>academia</i> <i>chilean</i>	1/2,7%	<i>legal academy cite</i>	2/4,4%
		<i>academia</i> <i>discussing</i>	1/2,7%	<i>movement academic</i> <i>legal</i>	2/4,4%
		<i>academia</i> <i>focus</i>	1/2,7%	<i>prior academic</i> <i>attainment</i>	2/4,4%
		<i>academia</i> <i>imaginaries</i>	1/2,7%		

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Percebe-se que na base de dados analisada não houve ocorrência de termos associados, especificamente, à formação acadêmica: apenas duas ocorrências indicando estudos acadêmicos (*academic studies* e *academic study*). São indícios de que os pesquisadores não se debruçam sobre a relação deste aspecto quando se trata do comportamento judicial.

Já na base de dados formada pelos artigos nacionais, os vinte termos mais frequentes são mostrados no Quadro 3:

Quadro 3. Termos genéricos em artigos nacionais

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
judicial	76/10,8%	supremo tribunal	37/19,3%	supremo tribunal federal	37/38,1%
tribunal	55/7,8%	tribunal federal	37/19,3%	<i>brazilian supreme</i> <i>court</i>	6/6,2%
federal	45/6,4%	comportamento judicial	26/13,5%	ministros supremo tribunal	5/5,2%

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
modelos	44/6,3%	decisão judicial	8/4,2%	sobre comportamento judicial	5/5,2%
comportamento	43/6,1%	ativismo judicial	7/3,7%	estado coisas inconstitucional	4/4,1%
supremo	43/6,1%	<i>habeas corpus</i>	7/3,7%	tribunal federal stf	4/4,1%
direito	40/5,7%	ministros STF	7/3,7%	<i>brasilia rights reserved</i>	3/3,1%
processo	39/5,6%	<i>supreme court</i>	7/3,7%	comportamento judicial supremo	3/3,1%
STF	38/5,4%	<i>brazilian supreme</i>	6/3,1%	controle abstrato constitucionalidade	3/3,1%
constitucionais	35/5,0%	decisões judiciais	6/3,1%	<i>fumus boni iuris</i>	3/3,1%
poderes	35/5,0%	<i>chief justice</i>	5/2,6%	institucional supremo tribunal	3/3,1%
trabalho	34/4,8%	controle constitucionalidade	5/2,6%	judicial supremo tribunal	3/3,1%
decisões	31/4,4%	ministros supremo	5/2,6%	são menos propensos	3/3,1%
ministros	29/4,1%	richard posner	5/2,6%	tribunal federal brasileiro	3/3,1%
corte	26/3,7%	cortes constitucionais	4/2,1%	ação ano julgamento	2/2,1%
institucional	20/2,9%	decisões stf	4/2,1%	ações controle constitucionalidade	2/2,1%
decisão	19/2,7%	estado coisas	4/2,1%	ações diretas inconstitucionalidade	2/2,1%

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
política	18/2,6%	federal stf	4/2,1%	ampliação objeto controle	2/2,1%
teoria	17/2,4%	institucional supremo	4/2,1%	análise institucional judiciário	2/2,1%
juízes	15/2,1%	<i>judicial behavior</i>	4/2,1%	apenas ponto veto	2/2,1%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

É visível que os estudos sobre comportamento judicial, em revistas nacionais, em sua maioria, abordam elementos associados ao Supremo Tribunal Federal (STF, supremo tribunal federal; *brazilian supreme court*; ministros supremo tribunal; ministros STF).

Por sua vez, a busca por termos relacionados à formação acadêmica dos juízes resultou nas informações dispostas no Quadro 4:

Quadro 4. Formação acadêmica em artigos nacionais

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
<i>academic</i>	2/11,8%	academia jurídica	1/5,0%	<i>academic career characteristics</i>	1/5,0%
academia	1/5,9%	<i>academic career</i>	1/5,0%	<i>academic production attempt</i>	1/5,0%
		<i>academic production</i>	1/5,0%	<i>considerable academic production</i>	1/5,0%
		<i>considerable academic</i>	1/5,0%	<i>considered sociodemographic academic</i>	1/5,0%
		<i>sociodemographic academic</i>	1/5,0%	<i>despite considerable academic</i>	1/5,0%

1 termo	frequência	2 termos	frequência	3 termos	frequência
				<i>sociodemographic academic career</i>	1/5,0%

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Nota-se que, nas poucas ocorrências dos termos associados à formação acadêmica, o destaque se dá em relação à carreira (*academic career* e *academic career characteristics*) e produção acadêmica (*academic production*, *academic production attempt* e *considerable academic production*).

Em relação às palavras-chave, o Quadro 5 mostra as frequências com que foram encontradas na base de dados analisada:

Quadro 5. Palavras-chave em artigos internacionais

Palavras-chave	Quantidade	Frequência
<i>judicial decision making</i>	1	6
<i>judicial behavior</i>	1	5
<i>judges</i>	1	4
<i>attitudinal model; courts; judicial politics</i>	3	3
<i>gender; law; concurring opinions; courts of appeals; rehnquist court; expertise;u.s. supreme court</i>	7	2
<i>judicial restraint; philippines; lower courts; common sense; representation; comparative courts; codification of hindu law; comparative law; neo-institutionalism; comparative politics; public opinion; associate justices; strategic decisions; conflict; jurisprudence; consensus; legal practice; constitutional courts; modernist assumptions; court appointees; packer model; attorney experience; postmodernist analysis; attorneys; committee of ministers of council of europe;cross-disciplinary attitudes;</i>	133	1

Palavras-chave	Quantidade	Frequência
<p><i>separation-of-powers games; decision-making; supreme court justices; deliberations; judicial selection; dissenting opinions; labour dispute resolution; divorce; legal model; dynamic interpretation; legalist model; economic liberalisation; megapolitics; electoral accountability; multi-court judging; electoral experience; opinion writing; empirical study; parliamentary assembly of the council of europe; ethical challenges; polygamy; ethnicity; professional diversity; european court of human rights; rational choice; evolution of law; religious denominations; brazilian supreme court; role theory; family law reform; state politics; federal judiciary; strategic models; female judges; trials; filing fee; judicial role orientations; focal concerns; juries; forward-thinking; jurors; fourth amendment; latino; career judiciaries; legal academics; gender lens; legal origins; heuristics and biases; legal realism; hierarchy of justice; litigants; hindu code bill; maintenance law; hindu law; meta-disciplinary analysis; hindu law committee; motivated reasoning; hindu marriage law; national movement; impugned dismissal; nepal; indeterminacy of law; oral evidence to hindu law committee; india; pain and suffering damages; individ libertyerty; persuasion; insider imaginaries; political psychology; institutions; post modern condition; interaction with other branches of government; pro se litigation; judge interviews; promotion decisions; chief justice; race; judicial activism; rationality; child marriage; religion and law; judicial behaviour; religious legal systems; judicial cognition; reversal; civil code; sentencing; trust; social reform movement; unfair dismissal; stop and frisk; white-collar</i></p>		

Palavras-chave	Quantidade	Frequência
<i>crime; strategic model; written evidence to hindu law committee;</i>		

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Para a aplicação da 1ª Lei de Zipf, as palavras-chave com maiores ocorrências (*judicial decision making* e *judicial behavior*) foram excluídas por estarem diretamente relacionadas aos termos de pesquisa. As palavras restantes foram ordenadas de forma decrescente conforme a frequência de ocorrência, obtendo-se os valores mostrados no Quadro 6:

Quadro 6. Lei de Zipf em artigos internacionais

Quantidade de	Ordem de série	Frequência	Constante de Zipf
1	1	4	4
3	2	3	6
7	3	2	6
133	4	1	4

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Pode-se observar que o ponto de transição entre as palavras de alta e de baixa frequência é aquela que possui a constante de Zipf igual a 6. Desta forma, pode-se separar as palavras chaves em três zonas: informação trivial (zona I), informação interessante (zona II) e, ruídos (zona III). Assim sendo, de modo a se identificar qual é a palavra que separa a zona de informações triviais da zona de ruídos, calculou-se o Ponto de Transição de Goffman (T) que, ao retornar um valor de T igual a 18, indica que a 18ª palavra-chave é a que exibe esta transição, indicando as palavras-chave associadas à zona II, a saber: *judges, attitudinal model, courts, judicial politics, gender, law, concurring opinions, courts of appeals, rehnquist court, expertise, u.s. supreme court, acclimation effect, associate justices, attorney experience, attorneys, brazilian supreme court, career judiciaries e, chief justice*. É

perceptível, portanto, na zona de informações interessantes, a ausência de quaisquer palavras-chave associadas à formação acadêmica.

Já na base de artigos nacionais, as frequências das palavras-chave encontradas são mostradas no Quadro 7:

Quadro 7. Palavras-chave em artigos nacionais

Palavras-chave	Quantidade	Frequência
supremo tribunal federal	1	13
comportamento judicial	1	8
jurisdição constitucional	1	4
política judicial	1	3
modelo legalista; modelo atitudinal; análise econômica do direito; comportamento decisório; modelo estratégico; federalismo; ativismo judicial; poder judiciário; princípios; ideologia.	10	2
análise comportamental do direito; modelo ideológico; teoria da decisão atitudinal; constituição brasileira de 1988; operação com precedentes; controle abstrato de constitucionalidade; pragmatismo jurídico; controle concentrado; aprendizagem de máquina; controle de constitucionalidade; neoconstitucionalismo; controle de constitucionalidade e interpretação constitucional; poder de veto; dano ambiental; ponderação de valores; decisão judicial; risco judicial; decisão jurídica; trajetória profissional; decisões de magistrados em colegiado; modelo econômico-comportamental operante para decisões em colegiado; democracia deliberativa; campo judicial; desenvolvimento; ofensa à dignidade da pessoa; desenvolvimento institucional; perfil do decisor; diálogo constitucional; política brasileira; diálogo institucional; política estadual; diferenças-em-diferenças; postura de autocontenção judicial; direito	98	1

Palavras-chave	Quantidade	Frequência
constitucional; comunicação; direito e ética; análise de conteúdo; direito e tecnologia; tomada de contas especial; direito fundamental; tribunal de justiça do paran�; direito geral de personalidade; ativismo judicial avers�o � diverg�ncia; discurso; autonomia federativa tribut�ria; disson�ncia; modelo institucional; elementos de interpreta�o das leis; modelos anal�ticos; estima�o de ponto ideal; neuroci�ncia cognitiva; argumenta�o jur�dica; omiss�o legislativa; fidelidade partid�ria; originalismo; formalismo; pesquisa emp�rica; governos; arguic�o de descumprimento de preceito fundamental; gram�tica decis�ria; pol�tica comparada; presun�o de inoc�ncia; pol�tica togada; previs�o de decis�es judiciais; pol�tica judicial; princ�pio da isonomia tribut�ria; pontos ideais; ativismo; pragmatismo; realismo jur�dico; prefer�ncias pol�ticas; rela�o entre poder judici�rio e poder executivo; responsabilidade (direito); previs�o judicial; imparcialidade; princ�pio da razoabilidade e da proporcionalidade; independ�ncia judicial; processo colegiado de decis�o; institucionaliza�o; regra de decis�o; institui�es pol�ticas; repercuss�o geral; intera�es institucionais; richard posner; interdisciplinaridade; <i>stare decisis</i> ; interpreta�o filos�fica; televis�o; ipva; textualismo; judicializa�o; tr�fico de drogas; jurimetria; tribunal constitucional; <i>accountability horizontal</i> ; vota�o sequencial;		

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Da mesma forma como procedido com a base de artigos internacionais, excluiu-se a palavra-chave “comportamento judicial” por estar diretamente associada aos termos da pesquisa e ordenaram-se as demais palavras de acordo com suas ocorr ncias, conforme mostrado no Quadro 8:

Quadro 8. Lei de Zipf em artigos nacionais

Quantidade	Ordem de série	Frequência	Constante de Zip
1	1	13	13
1	2	4	8
1	3	3	9
10	4	2	8
98	5	1	5

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Portanto, a constante de Zipf que separa as palavras-chave em zonas de informação trivial (I), interessante (II) e ruídos (III) é denotada pelo número 8. A partir daí, obteve-se o valor 16 para o Ponto de Transição de Goffman que indica, portanto, que a 16ª palavra-chave é que delimita a transição entre a zona II e III e que identifica os seguintes termos como informação interessante: supremo tribunal federal, jurisdição constitucional, política judicial, modelo legalista, modelo atitudinal, análise econômica do direito, comportamento decisório, modelo estratégico, federalismo, ativismo judicial, poder judiciário, princípios, ideologia, *accountability horizontal*, análise comportamental do direito, análise de conteúdo. Tal qual encontrado na base internacional, também não se evidenciaram palavras-chave relacionadas à formação acadêmica.

Tanto a mineração de textos quanto a análise das palavras-chave indicaram que a formação acadêmica é (quase) inexistente nas pesquisas que buscam estudar o comportamento judicial, mesmo quando é sabido, já há muito tempo, que este é um elemento que guia o graduado em suas atitudes e atividades profissionais (STEWART, 1979; MAEL e ASHFORTH, 1992; KOGAN, 2000; TREDE, MACKLIN e BRIDGES, 2012; BOSSHARDT e WALSTAD, 2018).

Neste sentido, há que se debruçar sobre os poucos estudos que abordam a relação entre o comportamento dos juízes e sua formação. Na base de dados internacional, é interessante o fato de as pesquisas analisarem, especificamente, o impacto da formação dos juízes em escolas de elite, nas decisões:

- Brudney, Schiavoni e Merritt (1999), ao pesquisarem sobre 12 fatores extrajudiciais (dentre eles, se o julgador havia se formado em uma escola de elite) que influenciam na decisão do magistrado, estudaram 1224 processos de apelação revisando práticas trabalhistas, aplicaram regressão logística e encontraram que a formação acadêmica em uma escola de elite está significativamente associada às rejeições das posições dos sindicatos;

- Schneider (2001), pesquisando sobre quais características pessoais (sendo uma delas, a formação em escola de elite) levam um juiz a adotar determinada postura, coletou 431 decisões do Tribunal Tributário de Los Angeles, Chicago e parte de New York e, também aplicando regressão logística, verificou que juízes graduados em escolas de elite são mais pragmáticos, evitando dar deferência aos regulamentos e outros pronunciamentos da Receita Federal norte americana. O mesmo autor, em 2005, repetiu a pesquisa em uma base de dados formada por 10% de todas as decisões fiscais federais proferidas pelos tribunais federais norte-americanos durante um período de cinco anos anterior à pesquisa e os resultados confirmaram o fato encontrado na pesquisa anterior (SCHNEIDER, 2005);

- Wedeking (2012), para verificar se antecedentes sociais (entre os quais, a formação em uma escola de elite) explicam o fato de os juízes decidirem contra precedentes legais, coletou 1187 votos de 1953 a 1994 em caso de progênie, avaliando se houve discordância da decisão histórica original. Os achados, encontrados também com o uso de regressão logística, mostraram que juízes formados em escolas de elite norte americanas apresentam tendência de votarem contra precedentes legais.

Apesar disto, não se tratam de conclusões definitivas. O estudo de Higashi (2015), realizado a partir de 26662 votos de 36 juízes da Suprema Corte norte-americana entre 1946 e 2021, cujo objetivo foi verificar se os antecedentes socioeconômicos dos juízes podem afetar seu comportamento de tomada de decisão em questões econômicas, a partir de modelos de regressão, encontrou que não existe relação entre decisões e o fato dos juízes terem estudado em universidades públicas, privadas ou pertencentes à *Ivy League*.

Além disto, foram encontrados dois outros estudos que, apesar de abordarem a formação acadêmica dos juizes, não se relacionavam às decisões dos mesmos, mas sim sobre o processo de escolha dos magistrados a integrarem as cortes:

- Blanes i Vidal e Leaver (2011) coletaram decisões de 8928 casos da Corte de Apelação Civil disponíveis na base *Westlaw*, proferidas por juizes entre 1985 e 2005 e empregando regressões de Poisson e Tobit, encontraram fraca associação entre a promoção de juizes formados por escolas de elite, ao serem avaliados por juizes seniores;

- Hurwitz e Lanier (2012), ao verificarem as características associadas à escolha de magistrados para comporem as cortes de apelação norte americanas, de seu início em 1801 até 2012 totalizando 793 casos, chegaram à conclusão, a partir de análise de frequências, que cortes de apelações norte americanas tem propensão a escolher juizes graduados por escolas não elitistas.

Já em estudos publicados no Brasil, ao se analisar as 164 obras que incorporavam a formação acadêmica ou universitária ao termo “comportamento judicial”, encontrou-se apenas a dissertação de mestrado de Trombini (2018, p. 11), realizada com o intuito de investigar se “a tomada de decisão jurídica varia de acordo com a trajetória dos magistrados”, a partir de 299 decisões do Tribunal de Justiça do Paraná em *habeas corpus* para crimes de tráfico de drogas, empregando regressão logística binária, chegou à conclusão que julgadores formados por instituições tradicionais de Curitiba – PR, são mais propensos a reproduzir a orientação normativa do tribunal em suas decisões. Coincidentemente, a exemplo do ocorrido com os artigos de bases internacionais, encontrou-se um estudo também relacionado não à decisão jurídica, mas sim ao processo de escolha de ministros a comporem Supremo Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Trata-se da pesquisa de Santos e Ros (2008) que ao analisarem as “carreiras jurídicas, políticas e coercitivas dos membros do Supremo Tribunal de Justiça (1829-1890) e do Supremo Tribunal Federal (1891-2006)”, empregando análise de frequências, verificou que, ao longo do tempo, se consolidou uma maior pluralidade de escolas das quais os ministros escolhidos se formaram.

Curioso o fato da formação acadêmica, no contexto das decisões judiciais, não despertar o mesmo interesse que em outras áreas, em que a Economia se destaca

(MAEL e ASHFORTH, 1992; BAGHESTANIAN e POPOV, 2014; BOSSHARDT e WALSTAD, 2018), sendo inclusive a ser repelida, pois para Nanaka (2020, p. 77) o “fato de compartilhar os mesmos valores no processo de socialização na formação do bacharel não é o suficiente para coesionar uma identificação na profissão”. Afirmção esta, que vai de encontro às posições de Eliot e Turns (2011); Hartenberger, Lorenz e Lutzkendorf (2013); Trede, Macklin e Bridges (2012) e Matthews, Bialocerkowski e Molineux (2019). Além disto, na seara jurídica, elementos que possam explicar o comportamento judicial devem ser estudados, em especial a formação acadêmica, visto que, segundo Coutinho e Leal (2016, p. 208):

Todo magistrado carrega consigo uma carga de valores adquiridos durante a vida seja os provenientes da família, da escola, dos amigos, da sociedade onde cresceu, onde vive enfim, são aspectos externos que acabam influenciando o seu caráter e personalidade e que fazem parte, indissociavelmente da sua vida e que serão de suma importância para a tomada de decisão de qualquer decisão que seja.

Pois, seguindo o raciocínio de Coutinho e Leal (2016), há que se “saber se a presença de determinada variável categórica [no caso, a formação acadêmica] exerce influência sobre o resultado, aumentando ou diminuindo as chances da tomada de certas decisões” (GOMES NETO, BARBOSA e VIEIRA, 2018, p. 215).

5. Considerações finais

Retomando o problema da pesquisa, representado pelo próprio título do presente trabalho, é possível responder que, na base de dados utilizada, os (poucos) estudos não são conclusivos: enquanto algumas pesquisas, sob certas condições, mostram que existem padrões nas decisões de juízes formados em escolas de elite norte-americanas, outras não encontram tais evidências. Por sua vez, no único estudo nacional, verificou-se que juízes formados em instituições tradicionais de Curitiba tendem a reproduzirem orientações normativas em suas decisões. As contradições entre os estudos não surpreendem, visto que a formação acadêmica tem sido pouco abordada no contexto das decisões judiciais. Outro ponto a ser destacado é que, de maneira geral, os estudos abordam decisões formadas em cortes superiores – não havendo registros de decisões em primeiras instâncias.

Por outro lado, não se pode deixar de hipotetizar que a (quase) ausência de estudos brasileiros que envolvem a formação acadêmica, pode indicar que, no Brasil, a associação entre a decisão judicial e a formação do decisor em uma determinada instituição de ensino ainda é incipiente, visto que a formação universitária no Brasil se encontra em sua juventude, quando comparada a países como os Estados Unidos, onde se percebe, se não mais estudos, ao menos pesquisas mais exaustivas que envolvem tal aspecto. Além disto, nos artigos em que a formação acadêmica mostrou efeito sobre a decisão, tais estudos estão circunscritos a juízes de cortes superiores (BRUDNEY, SCHIAVONI e MERRITT, 1999; SCHNEIDER, 2001; WEDEKING, 2012) e a *habeas corpus* em crimes de tráfico de drogas (TROMBINI, 2018). Assim sendo, sugerem-se estudos capazes de verificar se são estas diferenças pontuais, ou podem ser extrapoladas a outras amostras.

De qualquer maneira, os elementos extrajurídicos que circundam as decisões judiciais apresentam-se como um campo de estudos necessário à compreensão do processo como um todo. Se, por um lado, o presente estudo mostrou a carência de pesquisas que abordem a variável “formação acadêmica”, por outro, apresenta um campo quase inédito a ser explorado – em especial, no cenário nacional. Afinal de contas, trata-se de um tema que tem ganhado destaque acadêmico (NUNES, 2016), especialmente os elementos extrajudiciais que circundam a órbita da decisão judicial, pois ajudam a compreender as anomalias comportamentais que afetam as decisões (CHEN, 2019), bem como explicar empiricamente a variação encontrada nas decisões (MELLO, 2018).

6. Referências Bibliográficas

ARGUELHES, Diego Werneck; HARTMANN, Ivar A. Timing control without docket control: how individual justices shape the Brazilian Supreme Court's agenda. *Journal of Law and Courts*, Chicago, v. 5, n. 1, p. 105-140, spring 2017. DOI: 10.1086/690195. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/690195>. Acesso em: 8 julho 2021.

AVILA, Carlos Federico Domínguez. O caso Letelier quarenta anos depois, 1976-2016: ensaio de interpretação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*,

São Paulo, v. 32, n. 95, p. 1-16, 2017. DOI: 10.17666/329510/2017.
Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wpWmy8S8wRDkV888bXq8nJx>. Acesso em: 9 julho 2021.

BAGHESTANIAN, Sascha; POPOV, Sergey V. Alma mat(t)er(s): determinants of early career success in Economics. SSRN, Rochester, p. 1-42, oct. 2014. DOI: 10.2139/ssrn.2506817. Disponível em:
<https://ssrn.com/abstract=2506817>. Acesso em: 12 julho 2021.

BAUM, Lawrence. Judges and Their Audiences: A Perspective on Judicial Behavior. Princeton: Princeton University Press, 2009. ISBN: 9780691138275.

BEZERRA, Cicero Aparecido; GUIMARÃES, André José Ribeiro. Scientific publications on innovation: an analysis using text mining. Revista Brasileira de Estratégia, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 288-303, set./dez. 2015. DOI: 10.7213/rebrae.v8i3.14150.g13583. Disponível em:
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/REBRAE/article/view/14150/13583>. Acesso em: 5 agosto 2021.

BEZERRA, Uriel Oliveira; CUNHA, Ana Cláudia Gusmão. As decisões judiciais e suas controvérsias na aplicação do(s) Direito(s): uma análise acerca da persuasão racional do juiz. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2019. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/577>. Acesso em: 8 julho 2021.

BLANES I VIDAL, Jordi; LEAVER, Clare. Are tenured judges insulated from political pressure? Journal of Public Economics, v. 95, n. 7, p. 570-586, Ago. 2011. DOI: 10.1016/j.jpubeco.2010.11.004. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0047272710001647>. Acesso em: 18 agosto 2021.

BOSSHARDT, William; WALSTAD, William B. Does studying economics in college influence loan decisions later in life? The Journal of Economic Education, Abingdon, v. 49, n. 2, p. 130-141, 2018. DOI: 10.1080/00220485.2018.1438948. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00220485.2018.1438948>. Acesso em: 13 julho 2021.

BRUDNEY, James J; SCHIAVONI, Sara; MERRIT, Deborah J. Judicial hostility toward labor unions - Applying the social background model to a celebrated concern. Ohio State Law Journal, Columbus, v. 60, n. 5, p. 1675-1771, 1999. Disponível em:
https://ir.lawnet.fordham.edu/faculty_scholarship/166. Acesso em: 8 julho 2021.

BRUDNEY, James J; SCHIAVONI, Sara; MERRITT, Deborah J. Judicial hostility toward labor unions: applying the social background model to a celebrated concern. *Ohio State Law Journal*, Columbus, v. 60, n. 8, p. 1675-1771, 1999. Disponível em: https://ir.lawnet.fordham.edu/faculty_scholarship/166/. Acesso em: 13 agosto 2021.

CHEN, Daniel L. Judicial analytics and the great transformation of American Law. *Artificial Intelligence and Law*, Heidelberg, v. 27, n. 1, p. 15-42, mar. 2019. DOI: 10.1007/s10506-018-9237-x. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10506-018-9237-x>. Acesso em: 27 julho 2021.

CLARIVATE ANALYTICS. Web of Science, 2021. Disponível em: <https://clarivate.com/webofsciencegroup/solutions/web-of-science>. Acesso em: 16 julho 2021.

CLARKE, Marie; HYDE, Abbey; DRENNAN, Jonathan. Professional identity in higher education. *In: KEHM, Barbara M; TEICHLER, Ulrich. The Academic Profession in Europe: New Tasks and New Challenges*. New York: Springer, v. 5, p. 7-22, 2013. Cap. 2. ISBN: 10.1007/978-94-007-4614-5.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Catálogo de Teses e Dissertações. Catálogo de Teses e Dissertações, 2016. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br>. Acesso em: 16 julho 2021.

COUTINHO, Pedro Nelson Miranda; LEAL, Reynaldo Borges. Fatores psicológicos externos e a tomada de decisão. *In: OLIVEIRA, Tarsis Barreto; OLIVEIRA FILHO, Enio Walcacer; PEREZ, Kathia Nemeth. Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial*. Palmas: PerSe, p. 187-218, 2016. Cap. 7.

CROSS, Frank B. Political science and the new legal realism: a case of unfortunate interdisciplinary ignorance. *Northwestern University Law Review*, Chicago, v. 92, n. 1, p. 251-326, fall 1997. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/233360247>. Acesso em: 14 julho 2021.

DAVIES, Richard. Why is inequality booming in Chile? Blame the Chicago Boys. *The Guardian*, 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/13/why-is-inequality-booming-in-chile-blame-the-chicago-boys>. Acesso em: 9 julho 2021.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. A decisão judicial. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 11, p. 24-42, 2000. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista11/revista11_24.pdf. Acesso em: 8 julho 2021.

ELIOT, Matt; TURNS, Jennifer. Constructing professional portfolios: sense-making and professional identity development for engineering undergraduates. *Journal of Engineering Education*, Washington DC, v. 100, n. 4, p. 630-654, oct. 2011. DOI: 10.1002/j.2168-9830.2011.tb00030.x. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/j.2168-9830.2011.tb00030.x>. Acesso em: 13 julho 2021.

ELSEVIER B.V. Scopus, 2020. Disponível em: <https://www.scopus.com>. Acesso em: 16 julho 2021.

ELSEVIER B.V. ScienceDirect, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com>. Acesso em: 16 julho 2021.

EPSTEIN, Lee. Some thoughts on the study of judicial behavior. *William & Mary Law Review*, Williamsburg, v. 57, n. 6, p. 2017-2073, jun. 2016. Disponível em: <https://wmlawreview.org/some-thoughts-study-judicial-behavior>. Acesso em: 8 julho 2021.

FAJARDO, Luis. 'Ocorreu no Chile o que nossos professores de Chicago esperavam', diz ministro da era Pinochet. *BBC News Brasil*, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50322903>. Acesso em: 9 julho 2021.

FAN, Weiguo; WALLACE, Linda; RICH, Stephanie; ZHANG, Zhongju. Tapping the power of text mining. *Communications of the ACM*, New York, v. 49, n. 9, p. 76-82, sep. 2006. DOI: 10.1145/1151030.1151032. Disponível em: <https://cacm.acm.org/magazines/2006/9/5835>. Acesso em: 5 agosto 2021.

FEINERER, Ingo; HORNIK, Kurt; MEYER, David. Text mining infrastructure in R. *Journal of Statistical Software*, Innsbruck, v. 25, n. 5, p. 1-54, mar. 2008. DOI: 10.18637/jss.v025.i05. Disponível em: <https://www.jstatsoft.org/article/view/v025i05>. Acesso em: 5 agosto 2021.

FERREIRA, Pedro Fernando de Almeida Nery. Como decidem os ministros do STF: pontos ideais e dimensões de preferências. 145 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/13565>. Acesso em: 8 julho 2021.

FITZGERALD, Anita. Professional identity: a concept analysis. *Nursing Forum*, Hoboken, v. 55, n. 3, p. 447-472, jul./sep. 2020. DOI: 10.1111/nuf.12450. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/nuf.12450>. Acesso em: 14 julho 2021.

GAJZLER, Marcin. Text and data mining techniques in aspect of knowledge acquisition for decision support system in construction industry. *Technological and Economic Development of Economy*, Vilnius, v. 16, n. 2, p. 219-232,

2010. DOI: 10.3846/tede.2010.14. Disponível em:
<https://journals.vgtu.lt/index.php/TEDE/article/view/5864>. Acesso em: 5 agosto 2021.

GOMES NETO, José Mário Wanderley. Como decidem os juízes? Comparando modelos formais explicativos do comportamento judicial. *Revista Estudos Institucionais*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 228-255, jan./abr. 2020. DOI: 10.21783/rei.v6i1.372. Disponível em:
<https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/372>. Acesso em: 26 agosto 2020.

GOMES NETO, José Wanderley; BARBOSA, Luis Felipe Andrade; VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Explicando decisões: as aplicações da análise por regressão logística (Logit) no estudo do comportamento judicial. *Direito Público*, Brasília, v. 15, n. 85, p. 214-231, jul./ago. 2018. Disponível em:
<https://portal.idp.emnuvens.com.br/direitopublico/article/view/2923>. Acesso em: 4 setembro 2021.

GRAY, John Chipman; CAMPBELL, David; THOMAS, Philip A. *The Nature and Sources of the Law by John Chipman Gray*. Abingdon: Routledge, 1997. ISBN: 9780367198138.

HARTENBERGER, Ursula; LORENZ, David; LUTZKENDORF, Thomas. A shared built environment professional identity through education and training. *Building Research & Information*, Abingdon, v. 41, n. 1, p. 60-76, 2013. DOI: 10.1080/09613218.2013.736202. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09613218.2013.736202>. Acesso em: 13 julho 2021.

HIGASHI, Brenden. Class and courts: an analysis of class attributes and judicial decision-making. *In: ANNUAL MEETING OF THE WESTERN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION*, 2015, p. 1-25, 2015, Las Vegas. *Proceedings...* Portland: WPSA. Disponível em:
<https://www.wpsanet.org/papers/docs/Higashi%20Class%20and%20Courts.pdf>. Acesso em: 13 agosto 2021.

HORTA, Ricardo Lins. Um olhar interdisciplinar sobre o problema da decisão: analisando as contribuições dos estudos empíricos sobre comportamento judicial. *Diálogos Sobre Justiça*, Brasília, n. 2, p. 38-48, mai./ago. 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/10596620>. Acesso em: 8 julho 2021.

HORTA, Ricardo Lins; COSTA, Alexandre Araújo. Das teorias da interpretação à teoria da decisão: por uma perspectiva realista sobre as influências e constrangimentos sobre a atividade judicial. *Opinião Jurídica*, Fortaleza, v. 15, n. 20, p. 271-297, jan./jun. 2017. DOI: 10.12662/2447-6641oj.v15i20.p271-297.2017. Disponível em:

<https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/1387>. Acesso em: 8 julho 2021.

HUME, Robert J. *Judicial Behavior and Policymaking: An Introduction*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2018. ISBN: 9781442276031.

HUMMEL, Ruth. Factors influencing alumni connection and commitments. 208 f. Thesis (Master of Arts) - Faculty of Arts & Science, University of Lethbridge, Alberta, 2010. Disponível em: <https://opus.uleth.ca/handle/10133/2480>. Acesso em: 12 julho 2021.

HURWITZ, Mark S; LANIER, Drew Noble. Judicial diversity in federal courts: a historical and empirical exploration. *Judicature*, Chicago, v. 96, n. 2, p. 76-83, sep./oct. 2012. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/1150192937>. Acesso em: 12 agosto 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Página inicial. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, 2021. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind>. Acesso em: 16 julho 2021.

KAUR, Ranveer; AGGARWAL, Shruti. Techniques for mining text documents. *International Journal of Computer Applications*, New York, v. 66, n. 18, p. 25-29, mar. 2013. DOI: 10.5120/11184-6318. Disponível em: <https://www.ijcaonline.org/archives/volume66/number18/11184-6318>. Acesso em: 5 agosto 2021.

KOGAN, Maurice. Higher education communities and academic identity. *Higher Education Quarterly*, Hoboken, v. 54, n. 3, p. 207-216, jul. 2000. DOI: 10.1111/1468-2273.00156. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2273.00156>. Acesso em: 13 julho 2021.

LETELIER, Orlando. The 'Chicago Boys' in Chile: economic freedom's awful toll. *The Nation*, New York, 10 october 2016. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/the-chicago-boys-in-chile-economic-freedoms-awful-toll>. Acesso em: 9 julho 2021.

MAEL, Fred; ASHFORTH, Blake E. Alumni and their alma mater: a partial test of the reformulated model of organizational identification. *Journal of Organizational Behavior*, Hoboken, v. 13, p. 103-123, march 1992. DOI: 10.1002/job.4030130202. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/job.4030130202>. Acesso em: 12 julho 2021.

MAIA, Marcos; BEZERRA, Cicero Aparecido. Análise bibliométrica dos artigos científicos de jurimetria publicados no Brasil. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v. 18, n. e020018, p. 1-28, 2020. DOI: 10.20396/rdbci.v18i0.8658889. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8658889>. Acesso em: 5 agosto 2021.

MARCOLIN, Carla Bonato; MOMO, Fernanda Silva; BECKER, João Luiz; BEHR, Ariel. Argumentos da decisão de voto de deputados durante votação do impeachment. *Alcance*, Biguaçu, v. 26, n. 1, p. 4-12, jan./abr. 2019. DOI: 10.14210/alcance.v26n1(Jan/Abr).p004-012. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/ra/article/view/13339>. Acesso em: 5 agosto 2021.

MATTHEWS, Jordan; BIALOCERKOWSKI, Andrea; MOLINEUX, Matthew. Professional identity measures for student health professionals – a systematic review of psychometric properties. *BMC Medical Education*, Basingstoke, v. 19, n. 308, p. 1-10, aug. 2019. DOI: 10.1186/s12909-019-1660-5. Disponível em: <https://bmcmmededuc.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12909-019-1660-5>. Acesso em: 13 julho 2021.

MELLO, Patrícia Perrone Campos. "A vida como ela é": comportamento estratégico nas cortes. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 689-718, ago. 2018. DOI: 10.5102/rbpp.v8i2.5481. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5481>. Acesso em: 26 agosto 2020.

MENDONÇA, Christianne Kandyce Gomes Ferreira; GALVÃO, Lucas Britto. A teoria das fontes do direito e os precedentes judiciais: uma análise à luz do construtivismo lógico-semântico. *Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco*, Recife, v. 13, n. 1, p. 53-71, 2021. Disponível em: <https://revista.jfpe.jus.br/index.php/RJSJPE/article/view/224>. Acesso em: 14 julho 2021.

MONTES, Rocío. O laço de Paulo Guedes com os 'Chicago boys' do Chile de Pinochet. *El País*, Madrid, 31 outubro 2018. 1-8. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/30/politica/1540925012_110097.html. Acesso em: 9 julho 2021.

MORETTI, Sérgio Luiz Amaral; CAMPANARIO, Milton Abreu. A produção intelectual brasileira em Responsabilidade Social Empresarial – RSE sob a ótica da bibliometria. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 13, n. especial, p. 68-86, junho 2009. DOI: 10.1590/S1415-65552009000500006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rac/v13nspe/a06v13nspe.pdf>. Acesso em: 11 setembro 2020.

NANAKA, Humberto Massahiro. O STF e o caso 'Mensalão': hibridismo, expertise e política. 268 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13181>. Acesso em: 13 agosto 2021.

NUNES, Marcelo Guedes. Jurimetria: como a estatística pode reinventar o Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. ISBN: 9788520367940.

OLESEN, Henning Salling. Professional identity as learning processes in life histories. *Journal of Workplace Learning*, Bingley, v. 13, n. 7/8, p. 290-297, 2001. DOI: 10.1108/13665620110411076. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ636513>. Acesso em: 13 julho 2021.

OLIVEIRA, Fabiana Luci. Supremo relator: processo decisório e mudanças na composição do STF nos governos FHC e Lula. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 89-115, out. 2012. DOI: 10.1590/S0102-69092012000300006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/JWytfvnzyb9ZkxGh965PZgR>. Acesso em: 8 julho 2021.

PAO, Miranda Lee. Automatic text analysis based on transition phenomena of word. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 29, n. 3, p. 121-124, may 1978. DOI: 10.1002/asi.4630290303. Disponível em: <https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.4630290303>. Acesso em: 5 agosto 2021.

POSNER, Richard A. *How Judges Think*. Cambridge: Harvard University Press, 2010. ISBN: 9780674048065.

RABELO, Alex; VERONEZI, Gisele Pereira Assunção. Aspectos psicológico-comportamentais da relação de autoridade entre o juiz e a testemunha. *In*: OLIVEIRA, Tarsis Barreto; OLIVEIRA FILHO, Enio Walcacer; PEREZ, Kathia Nemeth. *Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial*. Palmas: PerSe, p. 42-76, 2016. Cap. 2.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. ISBN: 8502041266.

RIBEIRO, Leandro Molhano; ARGUELHES, Diego Werneck. Preferências, estratégias e motivações: pressupostos institucionais de teorias sobre comportamento judicial e sua transposição para o caso brasileiro. *Revista Direito e Práxis*, v. 4, n. 7, p. 85-121, 2013.

SANTOS, André Marengo; ROS, Luciano. Caminhos que levam à corte: carreiras e padrões de recrutamento dos ministros dos órgãos de cúpula do poder judiciário brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 16, n. 30, p. 131-149, jun. 2008. DOI: 10.1590/S0104-44782008000100009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/13857>. Acesso em: 13 agosto 2021.

SCHNEIDER, Daniel M. Empirical research on judicial reasoning: statutory interpretation in federal tax cases. *New México Law Review*, Albuquerque, v.

31, n. 2, p. 325-358, abr. 2001. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=299567. Acesso em: 13 agosto 2021.

SCHNEIDER, Daniel M. Using the social background model to explain who wins federal appellate tax decisions: do less traditional judges favor the taxpayer? *Virginia Tax Review*, Charlottesville, v. 25, p. 201-249, summer 2005. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=843464. Acesso em: 13 agosto 2021.

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE. Scielo, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/pt>. Acesso em: 16 julho 2021.

SILGE, Julia; ROBINSON, David. tidytext: Text mining and analysis using tidy data principles in R. *The Journal of Open Source Software*, Austin, v. 1, n. 3, p. 1-3, jul. 2016. DOI: 10.21105/joss.00037. Disponível em: <https://joss.theoj.org/papers/10.21105/joss.00037>. Acesso em: 5 agosto 2021.

SILVA, Edna Lúcia Silva; MENEZES, Estera Muszkat. *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, Rodrigo Martins. Pontos de divergência: Supremo Tribunal Federal e comportamento judicial. 114 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-06022019-131330/pt-br.php>. Acesso em: 8 julho 2021.

SILVA, Salyanna Souza. "Chicago boys" e neoliberalismo Latino Americano: uma análise gramsciana. *In: ANAIS DO ENCONTRO INTERNACIONAL E NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL*, 7, p. 1-13, 2019, Vitória. Anais... UFES. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/25788>. Acesso em: 9 julho 2021.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. Como os juízes decidem? Proximidades e divergências entre as teorias da decisão de Jürgen Habermas e Niklas Luhmann. *Seqüência*, Florianópolis, v. 30, n. 59, p. 61-88, dez. 2009. DOI: 10.5007/2177-7055.2009v30n59p61. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2009v30n59p61>. Acesso em: 8 julho 2021.

SOARES, Matheus Victor Brum; PRATI, Ronaldo C; MONARD, Maria Carolina. PreText: a reestruturação da ferramenta de pré-processamento de textos. 1-49 f. Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, São Carlos, 2008. Disponível em: <http://sites.labic.icmc.usp.br/pretext2>. Acesso em: 5 agosto 2021.

STEWART, Barbara L. Employment of baccalaureate graduates: the effect of institutional reputation, location, and executive Alma Mater. 102 f. Thesis (Doctorate in Education) - Department of Secondary and Higher Education and Foundation, Brigham Young University, Provo, 1979. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED214460.pdf>. Acesso em: 9 julho 2021.

THOMSON REUTERS. Revista dos Tribunais Online. Revista dos Tribunais Online, 2019. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/revista-dos-tribunais-online.html>. Acesso em: 19 julho 2021.

TREDE, Franziska; MACKLIN, Rob; BRIDGES, Donna. Professional identity development: a review of the higher education literature. *Studies in Higher Education*, London, v. 37, n. 3, p. 365-384, may 2012. DOI: 10.1080/03075079.2010.521237. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03075079.2010.521237>. Acesso em: 13 julho 2021.

TROMBINI, Maria Eugenia Rodrigues. Comportamento decisório e o perfil do julgador: uma análise dos habeas corpus em tráfico de drogas no TJPR (2013-2016). 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/57262>. Acesso em: 13 agosto 2021.

UNDURRAGA, Tomás. Neoliberalism in Argentina and Chile: common antecedents, divergent paths. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 23, n. 55, p. 11-34, set. 2015. DOI: 10.1590/1678-987315235502. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Hjyw9CtYFgkMRMYR87bGHfn>. Acesso em: 9 julho 2021.

WEDEKING, Justin. Why do policy-motivated justices conform to unfavorable precedents? The role of social-legal backgrounds and precedential characteristics. *The Justice System Journal*, Abingdon, v. 33, n. 1, p. 69-95, 2012. DOI: 10.1080/0098261X.2012.10768002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23268730>. Acesso em: 13 agosto 2021.

WICKHAM, Hadley; FRANCOIS, Romain; HENRY, Lionel; MULLER, Kirill. A grammar of data manipulation. R package version 0.7.4. ed. [S.l.]: CRAN R-project.org, 2017.

ZIPF, George Kingsley. The psycho-biology of language: an introduction to dynamic philology. Cambridge: George Routledge & Sons, 1935. ISBN: 9781138875098.